



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1582 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 28 DE OUTUBRO DE 2022

## Pré-cadastro para casamento gratuito da Justiça Itinerante

Os pré-cadastros serão feitos nos CRAS do Parque Mambucaba, Bracuí, Belém, Nova Angra, Campo Belo e Centro até o dia 31 de outubro

Os casais interessados em formalizar seus casamentos terão uma grande oportunidade no mês de novembro. Até o dia 31 de outubro, segunda-feira, o pré-cadastro para o casamento gratuito nas ações da Justiça Itinerante estará disponível nos CRAS do Parque Mambucaba, Bracuí, Belém, Nova Angra, Campo Belo e Centro. O horário de atendimento para a solicitação é das 9h às 11h e das 13h30 às 16h.

A assinatura e formalização das certidões serão realizadas nos dias das ações da Justiça Itinerante, que acontecerão do dia 8 ao 11, respectivamente nos bairros do Parque Mambucaba, no CIEP 495 Alberto da Veiga Guinard; Bracuí, na Escola Municipal Aurea Pires da Gama; Vila do Abraão, na sede do INEA, e na Japuíba, na Escola Municipal Santos Dumont.

Serão 40 vagas para pré-cadastros de casais nos CRAS do Parque Mambucaba, Bracuí e Centro e 15 vagas para casais dos CRAS do Campo Belo, Belém e Nova Angra. É importante lembrar que cada casal precisa estar junto há pelo menos um ano para a retirada de certidão de união estável e dois anos para a retirada da certidão de casamento.

Para realizar o pré-cadastro, os noivos precisam levar ao CRAS de sua abrangência os seguintes documentos (originais e duas xerox): certidão de nascimento ou divórcio averbado, identidade, CPF, comprovante de residência e certidão dos filhos, se tiverem filhos juntos. Além disso, os interessados precisarão trazer consigo duas testemunhas que deverão levar identidade, CPF e comprovante de residência.



A ação faz parte das ações da Justiça Itinerante, que contemplarão também outros serviços, como correções de erros na certidão de nascimento ou casamento; registros de filhos; solicitações de retiradas de certidão de nascimento; localizações de documentos; solicitações de pensões alimentícias; requerimentos de pedido de guarda de criança ou adolescente; oficializações de divórcios; interdições de pessoas portadores de doença mental ou anomalia psíquica; contestações de compra de mercadoria com defeito ou quebra de contrato de serviço e requerimentos da primeira ou segunda via da carteira de identidade.

As ações da Justiça Itinerante são frutos de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Detran-RJ.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 20220394399, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, para pagamento de inscrição de servidores no 21º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, pelo valor total de R\$ 1.977,00 (Um mil, novecentos e setenta e sete reais), Empenho 185/2022.

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2022039549, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, para pagamento de inscrição de servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, para realização de Curso de Atualização da Certificação CPA-20 junto à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, pelo valor total de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), Empenho 182/2022.

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

#### RESOLUÇÃO CGM Nº 032/2022

**PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 026/2022.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 026/2022, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 1537, de 04 de agosto de 2022, que criou Comissão para realização de Auditoria para analisar a execução dos projetos da Secretaria de Cultura e Patrimônio que utilizaram recursos disponibilizados pelo Fundo Municipal de Cultura e da Lei de Incentivo Fiscal;

CONSIDERANDO que o prazo não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica **PRORROGADO**, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 026/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2022.

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2022

**ROBERTO PEIXOTO**  
CONTROADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ATA DA 418ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/10/2022**  
**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**PARA DEFESA PRÉVIA**

#### **Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000622/2022	ODECIO BENEDITO DE CARVALHO
PMAR/000623/2022	AGENOR GONÇALVES DOS SANTOS
PMAR/000624/2022	ODECIO BENEDITO DE CARVALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022/FTAR –**  
**PROCESSO Nº 2022027445**

**OBJETO:** Aquisição de grades de contenção para serem utilizadas no Cais do Carmo, Estação Santa Luzia, Estação do Abraão e seus entornos a fim de atender as demandas operacionais de promoção turística da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra. **DATA:** 16/11/2022. **HORÁRIO:** 10h00min. **LOCAL:** Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, situada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-010. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <<http://www.angra.rj.gov.br>>, podendo,

alternativamente ser adquirido mediante a permuta de 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, após preenchimento do comprovante de retirada e devidamente carimbado com o número do CNPJ da empresa, na Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, das 09h00min às 16h00min; diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Dúvidas: (24) 3369-7711 ou pelo e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

ANGRA DOS REIS – RJ, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO**  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2022.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária **ERALDO SILVA MATTOS EPP**

**OBJETO:** Contratação do show da Banda Anjos de Resgate para a realização do evento “Festa de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil 2022”, na forma do Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2022033376, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2022/SEV, que se regerá pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**DO LOCAL, DA DATA E DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

Data: 12/10/2022

Horário de início: 19h30

Horário de término: 21h

Local: Alameda Luiza Angélica S/n - Balneário

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2019.23.695.0209.1488.33 903999.10010000, FICHA Nº 20220868.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 4110, de 05/10/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de eventos no Formulário de Solicitação de Empenho nº 467/2022, de 21/09/2022, constante no processo administrativo nº 2022033376, de 02/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 221/2022/ANGRAPREV, de 26/10/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 27/10/2022, edição nº 1581, página 08/09:

**Onde se lê:**

“ (...) considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021011775, do Instituto de Previdência Social (...)”

**Leia-se:**

“ (...) considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021026064, do Instituto de Previdência Social (...)”

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada,** conforme abaixo:

**Data de Comparecimento: 08 de Novembro de 2022**

**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 11h.**

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CLAS
518	962025232	Pâmela De Oliveira Melo
519	962014194	Rosemere Gomes Do Nascimento
520	962024330	Aline Cristine Freire Ribeiro Crespo De Andrade
521	962018608	Flavia Garcia Ralil Abdo
522	962002108	Jéssica De Oliveira Ferreira
523	962023831	Valéria Teixeira De Abreu
524	962012434	Marcela Marques De Oliveira Martins
525	962024640	Manuela Gonçalves Hard
526	962017433	Luciana Dos Santos Machado
527	962015632	Luciane De Oliveira Sousa Ferreira
528	962001860	Gisele Sabino Da Silva
529	962016720	Mayara Cardoso Da Silva Lima
530	962002555	Yasmin Araújo Da Silva
531	962014082	Ana Paula Da Silva Esteves
532	962011440	Vanusa Da Glória Pimenta Brito Lacerda
533	962014179	Caroline França Nunes Sodré
534	962010248	Ketlin Ferreira Caetano
535	962022565	Waldinéia Barros De Paula
536	962011642	Vanessa Amaral Bispo
537	962000690	Gabriela Perpétua Dos Santos
538	962017758	Thaís Sílvia Rodrigues
539	962004561	Stela Castro De Sousa
540	962015296	Iury Fagundes Da Silva
541	962025358	Jennyfer Leandro De Quadros
542	962004332	Leane Da Conceição Santos
543	962018750	Joelma Peres Da Silva Oliveira
544	962016505	Ana Cristina Rosa
545	962007283	Nayara Nóbrega Dos Santos
546	962004893	Raila Linhares Da Silva Alves
547	962022558	Lilian Lopes Xavier
548	962001374	Marcos Soares Dos Reis Silveira
549	962009382	Jéssica Serrado Rosa
550	962000219	Evanise Monteiro Resende
551	962023411	Querem Almeida Carneiro Maia
552	962007546	Daphne Cristin Lewis Da Silva
553	962015993	Larissa Dias Reis

**Data de Comparecimento: 08 de Novembro de 2022**

**Horário de Comparecimento: 14h às 15h e 30 min.**

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CLAS
554	962002923	Ângela Das Chagas De Oliveira
555	962021678	Renata De Oliveira Braga Dias
556	962006088	Luciana Das Neves Rosa Costa
557	962005754	Josete Ferreira De Souza
558	962006419	Lethícia Caroline Souza Dos Santos
559	962021483	Rosangela Godinho Gomes Costa
560	962021609	Iasmin Oliveira Da Silva Aguiar
561	962022689	Janaina Gonçalves Campos Borges
562	962015257	Elaine Daniel Da Rocha Jesus
563	962020051	Silvia Alves Pita
564	962018741	Thatiana De Matos Lima Ladislau
565	962018945	Aline De Souza Viana
566	962008189	Amanda Sarmento Da Conceição
567	962018707	Monique Oliveira Rodrigues
568	962024561	Anna Carolina Dos Santos Pereira
569	962010853	Raquel Fontes De Aquino Mariano Silva
570	962009975	Eliana De Assis Almeida
571	962003959	Micaella Cassiano Dos Santos
572	962023241	Alice Cecília Fonseca Machado
573	962017475	Mariana Soares Monteiro
574	962015629	Roselene Tosta Da Silva
575	962006720	Rosane De Melo Ferreira De Sant Ana
576	962003504	Claudia Maria De Sousa E Silva
577	962012464	Aline De Oliveira Sobral Pires

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I – ILHA		
CLAS	CLAS	CLAS
29	962010124	Ellen De Brito Pereira Dionizio
30	962024024	Edivania Gonçalves Rocha
31	962018922	Alessandra Rolim Da Silva
32	962011131	Letícia Dos Santos Bogoni
33	962009046	Ariene Maciel Melo

**Data de Comparecimento: 09 de Novembro de 2022**

**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 11h.**

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS

199	962015927	Arthur Voto Da Silva
200	962025051	Andreza Monique Andrade Pedro
201	962008290	Marcelo De Souza Pedro
202	962010332	Vinicius Arede Da Silva
203	962005172	Valkyria Barbosa Araujo

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ILHA)		
CLAS	CLAS	CLAS
8	962003891	Erickson Antunes Da Silva
9	962018941	Valdilene Maria Guimarães
10	962024102	Vítor Do Nascimento Santos

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLAS	CLAS	CLAS
167	962006890	Maria De Fátima Pereira Santos De Oliveira
168	962002196	Debora De Oliveira Jacinto De Almeida
169	962005897	Fernando Carvalho Da Silva
170	962007804	Elicarla Souza De Oliveira
171	962004422	Lenir Ferreira Soares
172	962012727	Fernanda Teixeira De Moraes Porciuncula

INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
45	962002283	Rodrigo Silva Gouvea
46	962017096	Rogério Barbosa Da Costa Junior
47	962004461	Marcos Vinicius De Souza Leu
48	962002671	Samanta Iara Da Silva Corujo

INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)		
CLAS	CLAS	CLAS
4	962024639	Marcos Manoel Ferreira
5	962019222	Diego Gomes Ferreira

NÍVEL SUPERIOR		
ESPECIALISTA EM DESPORTO		
CLAS	CLAS	CLAS
8	962017305	Jaqueline Brazil Teixeira

DOCENTE II – ARTE(CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
25	962024390	Marcio Garcia De Oliveira
26	962013508	Érika Lemos Pereira Da Silva
27	962007187	Wallerya Gonçalves Rosa
28	962012079	Luiza Helena Brito De Andrade
29	962003405	Duanny Dantas Da Silva

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados, onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissonais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL**

Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: [sadsugcp.convoc@angra.rj.gov.br](mailto:sadsugcp.convoc@angra.rj.gov.br), prazo inicial a Partir de 10/11/2022, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

• **3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

**O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.**

• **4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **5ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

**Da entrega do documento físico:** No dia do retorno ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021- PMAR**  
**AVISO DE DESISTÊNCIA**

O Prefeito Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2021:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1522 – folhas 65 e 66 do dia 01/07/2022.

DOCENTE II - HISTÓRIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8º	618	MARCO ANTONIO DA SILVA

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1538 – folhas 45 e 46 do dia 05/08/2022.

DOCENTE II - HISTÓRIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	280	DIRLÉIA GONÇALVES DE SOUZA FARIAS

DOCENTE II - ESPANHOL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	379	ELIANE MARIA DE MEDEIROS GONÇALVES

DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
24º	229	MAIARA GONCALVES DO NASCIMENTO MACHADO

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1563 – folhas 34 do dia 22/09/2022.

DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	215	MARION CONY CARLOS

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO 002/2021**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 14.5, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1538 de 05 de Agosto de 2022 – página 45 e 46 :

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II INGLÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	513	MYLENE COSTA E SILVA
DOCENTE II HISTÓRIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10ª	367	ISABEL INÁCIO DE OLIVEIRA
DOCENTE II MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20º	509	RODRIGO DE CASAL FLORENTINO

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1549 de 26 de Agosto de 2022 – página 132 :

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
29º	708	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

**Data de Comparecimento: 09 de Novembro de 2022**

**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 11h.**

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II CIÊNCIAS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18º	777	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO
DOCENTE II ESPANHOL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12	641	ADRIANA NATALINA DA COSTA SEABRA
DOCENTE II INGLÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12	763	ELSON LEAL JUNIOR
DOCENTE II HISTÓRIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12	688	ARIANA DA CONCEIÇÃO CEIA DE SOUZA
13	499	JANE ELLEN MOREIRA
14	712	LAURA ZAMUNER VASCONCELLOS
DOCENTE II MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30	747	MARCELO SOUZA DA SILVA
31	530	ROSELI FERREIRA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA
32	435	SAMUEL GONÇALVES DOS REIS

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão

concurados, no Menu PROCESSO SELETIVO, onde:

### 1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

- Do comparecimento ao Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissoriais, comparecer no dia acima descrito.

### 2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

- Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: [sad-sugep.convoc@angra.rj.gov.br](mailto:sad-sugep.convoc@angra.rj.gov.br), prazo inicial a contar da data de 10/11/2022, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.
- As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;
- Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

### 3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

- O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

### 4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

- Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos, no horário de 09h 30min as 11h 00.

### 5ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS

**Da entrega do documento físico:** No dia do retorno ao Recursos Humanos, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original e todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail, estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de assinar o contrato administrativo.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019 - PMAR AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de 2019:

. Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1538– fls nº 41 a 44 do dia 05/08/2022.

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
197º	962003371	GABRIEL OLIVEIRA HERCULANO DA SILVA
INSPECTOR DE ALUNOS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
41º	962016222	ISABELE CRISTINA HADAMA RAYMUNDO
42º	962020258	MARCELO COSTA
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
365º	962017331	ELIZABETH APARECIDA JESUS DA SILVA LIMA
371º	962021381	ALESSANDRA TENORIO FERREIRA DE CARVALHO
373º	962022306	RAQUEL SANTOS JORDAO
403º	962013357	MARCIA FRUHVALL VIDSIUNAS DE VALECIO
417º	962009672	LARISSA CRISTINY SILVA SALLES
444º	962022465	TAMARALICE SILVA DE SOUZA
474º	962022388	QUEILA DIAS PEIXOTO DOS SANTOS

. Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1549– fls nº 131 do dia 22/09/2022.

ESPECIALISTA EM DESPORTO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4	962019811	KATIA CARLI ARIAS

. Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1563– fls nº 34 a 35 do dia 22/09/2022.

BERÇARISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
155	962001407	MARIANA OLIVEIRA DA CUNHA
158	962023650	ZULEICA DE OLIVEIRA CUNHA
159	962013566	FERNANDA DE SOUZA PINTO NOVARINO



161	962014650	BARBARA BEATRIZ DA COSTA KRICK
-----	-----------	--------------------------------

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 248, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível inassiduidade habitual atribuído a **Marcelo Carlos Leal dos Santos**, Agente de Trânsito, Matrícula nº 18768, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço, durante o período de doze meses (Outubro de 2021 a Outubro de 2022), conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2022037110.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 249, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível inassiduidade habitual atribuída a **João Victor Mendes da Silva**, Agente Administrativo, Matrícula nº 26716,

tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço, durante o período de doze meses (Agosto de 2021 a Agosto de 2022), conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2022036280.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 250, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Michelle Rocha Mathias**, Docente I, Matrícula nº 25241, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036072.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 251, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando

apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Esdras Pereira de Carvalho**, Docente II, Matrícula nº 25751, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036067.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 252, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei

nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Marcelo Siqueira Correa**, Médico, Matrícula nº 18201, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/07/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036282.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 8539	IGNORADO	GLEBA D, 44	PORTOGALO	9/19/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6709	WATTER LOURENÇO DE LIMA	R. DO CANAL, 116	MONSUABA	10/10/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8759	JOÃO FERREIRA DE MELO SOBRINHO	AV. ITAGUAÍ, Nº 505	NOVA ANGRA	10/11/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8675	ALEX MAIA (BOMBEIRO)	PRAIA DA LONGA, S/N	PRAIA DA LONGA	9/6/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8679	PAULO CESAR SILVA LOPES	R. DA PRAIA, VILA DO ADO DA ANTIGA FÁBRICA DE SARDINHA	ABRAÃO	10/06/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8712	IGNORADO	TRAV. NA R. SÃO BERNARDINO DE SENA, 640, FUNDOS	CENTRO	10/3/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2331	JORGE LUIS RODRIGUES AZEVEDO	EST. PONTA LESTE, Nº 8376	PONTA LESTE	6/6/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4800	LOURENÇO SILVEIRA DE SOUZA	R. AZEVEDO DE SOUZA, 57	BALNEÁRIO	10/6/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4926	NEIDA LUISA DA GLÓRIA E OUTROS	PRAIA DA FAZENDA, S/N	ILHA DA GIPÓIA	10/7/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4834	JOACIR BRANDÃO DE SOUZA	ALAMEDA CORONEL OTÁVIO BRASIL, 555	BALNEÁRIO	10/10/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

#### NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
--------	------------------	----------	--------	------	-------

ADN 5635	IGNORADO	GLEGA D, 44	PORTOGALO	9/19/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ART. 02 DA LEI 2087/2009 (CÓDIGO DE OBRAS). SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA MESMA LEI				
ADN 5634	IGNORADO	R. I, 30	GARATUCAIA	9/16/22	15 DIAS
	AGUARDAR VISTORIA REFERENTE PROCESSO 1603/2022.				
ADN 5619	MARISTELA PINTO PIMENTA	R. MURIAÉ, Nº 550	JACUACANGA	10/7/22	15 DIAS
	MARCAR VISTORIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1715/2022.				
ADN 5618	CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA	R. DALILA T. PINHEIRO, Nº 75	JACUACANGA	10/7/22	15 DIAS
	MARCAR VISTORIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1552/2022				
ADN 5622	WALTER LOURENÇO DE LIMA	R. DO CANAL, Nº 116	MONSUABA	10/10/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.				
ADN 5597	JOÃO FERREIRA DE MELO SOBRINHO	AV. ITAGUAÍ, Nº 505	NOVA ANGRA	10/11/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ART. 02 DA LEI 2087/2009 (CÓDIGO DE OBRAS). SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA MESMA LEI				
ADN 5583	ALEX MAIA (BOMBEIRO)	PRAIA DA LONGA, S/N	PRAIA DA LONGA	9/6/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ART. 02 DA LEI 2087/2009 (CÓDIGO DE OBRAS). SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA MESMA LEI				
ADN 5584	PAULO CESAR SILVA LOPES	R. DA PRAIA, VILA AO LADO DA ANTIGA FÁBRICA DE SARDINHA	VILA DO ABRAÃO	10/6/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ART. 02 DA LEI 2087/2009 (CÓDIGO DE OBRAS). SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA MESMA LEI				
ADN 4963	IGNORADO	TRAVESSA NA RIUA RUA SÃO BERNARDINO DE SENA, 640, FUNDOS	CENTRO	10/3/22	24 HORAS
	RETIRAR ENTULHO DA ENTRADA DA TRAVESSA.				
ADN 4962	IGNORADO	TRAVESSA NA RUA SÃO BERNARDINO DE SENA, 640, FUNDOS DO CONVENTO	CENTRO	10/3/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ART. 02 DA LEI 2087/2009 (CÓDIGO DE OBRAS). SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA MESMA LEI				
2207	PATRÍCIA SIQUEIRA DA SILVA	EST. DO CAETÉS, S/N	CAETÉS	9/23/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ DE HABITE-SE CONFORME ARTIGO 53 DA LEI 2087/2009.				
2204	ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS DA PRAIA DE JACUACANGA	R. MARQUES DE BARBACENA,	VEROLME	1/12/06	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ DE HABITE-SE CONFORME ARTIGO 53 DA LEI 2087/2009.				

2205	VANILSON GAMBARRA MEDEIROS	R. WINSTON MARUCA, 149	FACUACANGA	4/8/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DE SUA OBRA QUE SE ENCONTRA EM ÁREA PÚBLICA CONFORME ARTIGO 99 INCISO I DA LEI 2087/2009.				
2206	JORGE JUIZ RODRIGUES AZEVEDO	ESTRADA PONTA LESTE, Nº 8376	PONTA LESTE	6/6/22	15 DIAS
	DEVERÁ SUBMETER A SUA OBRA A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
2203	ANDERSON AUGUSTO TEIXEIRA	GLEBA E, Nº 43	PORTOGALO	3/25/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE BEM COMO PROJETO APROVADO CONFORME OS ARTIGOS 2 E 53 DA LEI 2087/2009, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO 022/2021/PGM.PCJLO.				
2202	EDIGAR CLEMENTINO DOS SANTOS	R. JOÃO GOMES, S/N	CANTAGALO	12/8/21	15 DIAS
	APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
3327	LOURENÇO SILVEIRO DE SOUZA	R. AZEVEDO DE SOUZA, 57	BALNEÁRIO	10/6/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ART. 02 DA LEI 2087/2009 (CÓDIGO DE OBRAS). SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA MESMA LEI				
3313	NEIDA LUISA DA GLÓRIA E OUTROS	PRAIA DA FAZENDA, S/N	ILHA DA GIPÓIA	10/7/22	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ART. 02 DA LEI 2087/2009 (CÓDIGO DE OBRAS). SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA MESMA LEI				
3328	JOACIR BRANDÃO DE SOUZA	ALAM. CORONEL OCTÁVIO BRASIL, 555	BALNEÁRIO	10/10/22	15 DIAS
	APRESENTAR PROJETO OU ALVARÁ (LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO) DO ACRESCIMO CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				

**INTERDIÇÃO**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 4712	NEIDA LUISA DA GLÓRIA OUTROS	R. DA PRAIA, S/N, ILHA DA GIPÓIA	ILHA DA GIPÓIA	10/1/22	ART. 74, LEI 2087/2009

**INFRAÇÃO / MULTA**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
2333	TEREZINHA OLIVEIRA LOUREIRO FEIJÃO	349.387.977-72	CASA 23, CONDOMÍNIO VILLAGE I	PORTOGALO	9/16/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 320.00	30 DIAS
4865	EDILSON DA SILVA VALENTE - ME	15.137.218/0001-60	R. JAPORANGRA, 1700	JAPUÍBA		ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 600.00	30 DIAS
4749	ANA ELOISA BARRA JUSTINO	003.877.317-17	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	ARAÇATIBA	10/5/22	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 600.00	30 DIAS

4750	PAULO CÉSAR SILVA LOPES	527.914.167-49	R. DA PRAIA, S/N, AO LADO DA ANTIGA FÁBRICA SARDINHA	VILA DO ABRAÃO	10/6/22	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 160.00	30 DIAS
4866	FERNANDA TRAVASSOS VILA VERDE	091.930.537-70	R. SÃO FRANCISCO, 13	JAPUÍBA	10/10/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 400.00	30 DIAS
4867	JOSIAS CAMILO DA APRESENTAÇÃO	156.119.734-34	EST. V. BENEDITO ADELINO, 63	RETIRO	10/10/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 800.00	30 DIAS
4453	LUIZ JOSÉ DA SILVA	995.811.167-53	AL. DAS PAINEIRAS, S/N, ENSEADAS DOS GIRASSÓIS	BRACUÍ	10/20/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 1,600.00	30 DIAS
4927	JELMIRES JOSÉ GALINDO	116.229.118-49	R. MANOEL BENEDITO DA CONCEIÇÃO, S/N, ASCESSO À PRAIA DA GUARIBA	PIRAQUARA	10/20/22	ART. 56, LEI 2087/2009	R\$ 2,000.00	30 DIAS
4868	LUIS ORLANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	005.185.805-39	R. MACAÉ, 16	JAPUÍBA	10/21/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 1,680.00	30 DIAS

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022****PROCESSO Nº 2022035934**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário, para atender as necessidades das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 17/11/2022, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIANO DE MOURA VIDAL**  
PREGOEIRO

**TERMO DE DISPENSA Nº 127/2022/SAA**

**PROCESSO Nº 2022014857 – Torna-se sem efeito** o TERMO DE DISPENSA Nº 127/2022/SAA, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1547, de 23 de agosto de 2022, páginas 33 e 34.

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA Nº 186/2022/SUPJ**

Processo nº 2022035412, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de madeirame, para atender a demanda de produção e manutenção de mobiliários públicos do projeto Vila do Noel, realizada pela equipe de Carpintaria desta Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: FIBROLAR MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA, CNPJ: 27.816.057/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.922,48 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 37.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20221712, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.3390 3099.15303000, Empenho 4314.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022035412, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FIBROLAR MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA, CNPJ: 27.816.057/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022020025, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 102/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de bebedouros tipo industrial, para atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's) da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, em favor da empresa abaixo:

**B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.490.249/0001-46, vencedora do item **01**, perfazendo o valor total de **R\$ 233.577,00** (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais).

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2022

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022034407, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 056/2022, tipo menor preço global**, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de Centros de Convivência e artefatos recreativos para atividades saudáveis – Ambientes de Desenvolvimento e Integração em diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis, pertencentes e/ou administradas pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) e pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, em favor da empresa abaixo:

**BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.220.382/0001-00, vencedora do **Lote 01**, com o **valor total de R\$ 56.799.979,00** (cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e nove reais).

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022

**PROCESSO Nº 2022030137**

**OBJETO:** Reforma da Unidade Mista do ABRAÃO – situado na Vila do ABRAÃO – Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 18/11/2022, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devida-

mente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2022**

No dia 25 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, com sede na Praça Marquês de Tamandaré nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, localizado na Rua Juramento, 549 – Bairro: Jonas Veigas – CEP: 30285-408 – Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 05.490.249/0001-46, Tel.: (31) 3024-2400 // (35) 99994-3116 e e-mail: [licitacao@b9bebedouros.com.br](mailto:licitacao@b9bebedouros.com.br), neste ato representado pelo Sr Wilson Veriano da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.444.197, expedida pela SSP/MG e CPF nº 356.591.906-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Bebedouro Industrial: *Confeccionado em aço inox; *Aparador de água (pingadeira) em aço Inox; *Serpentina (interna) em aço inox; *Reservatório de água em polipropileno atóxico; *Isolamento térmico em PS; *Boia Controladora do nível de água; *Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT NBR 603351; *Certificado pelo INMETRO; *Gás ecológico R134A; *Termostato com níveis para controle de temperatura; *Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; *Tensão/potência: 110v ou 220v; *Altura aproximada da entrada de água em relação ao solo de 1,30 m; *Altura aproximada do ponto de esgotamento em relação ao solo de 0,50 m; *Altura aproximada da torneira em relação ao solo de 0,90 m; *Altura aproximada do aparador de água em relação ao solo de 0,70 m (borda superior); *Dimensões aproximadas: 130 cm de altura x 80 cm de largura x 60 cm de profundidade; *2 torneiras em metal; *1 jato em metal; *Capacidade de 100 litros no reservatório (aproximadamente 200 pessoas/hora); *Capacidade de refrigeração aproximada de 150 litros/hora; *Filtro externo para facilitar a troca; *Fácil acesso para limpeza; *Baixo Consumo de energia; *Manual de instalação; *Garantia de 12 meses.	UNID	123	123	615	R\$ 1.899,00	BELFRIO MODELO: BEL 100

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022020025 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**WILERSON VERIANO DA SILVA**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2022**

No dia 28 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA**, localizado na Rua Almirante Mauriti, SN, Quadra 23, Lote 11B – Bairro: Jardim Gramacho – CEP: 25.051-220 – Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 22.220.382/0001-00, Tel.: (21) 3272-7407 e e-mail: **br101construcoes@hotmail.com**, neste ato representado pelo **Sr Ronaldo de Almeida Maia**, portador da Carteira de Identidade nº 09.419.915-5, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 041.126.357-96, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	<b>PARKLET</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø3" e chapa com espessura de 3mm com acabamento polido. Teto/ (Pergolado) em tubo retangular de alumínio de 3" x 2" e espessura 1/8"; acabamento em processo de sublimação, textura imitando madeira, e fixação de Módulo de painel solar de 270 - 295W com dimensões (mm): 1640 x 992 x 35 (C x L x A). Banco com estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø2" e espessura de 2mm com acabamento polido. Assentos em madeira plástica maciça de 25mm de espessura com cores padrão de mercado. Parte central em chapa de aço inoxidável 304 e espessura 1.5mm com acabamento polido. Prevê sistema elétrico com 3 tomadas 10 A tipo padrão em cada módulo. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Iluminação: por 4 lâmpadas modelo tubular de led com 36W, fixadas na estrutura do teto. Medidas de cada módulo de banco: 215cm (largura) x 135cm (profundidade) x 62cm (altura). Medidas de cada módulo de cobertura: 271cm (largura) x 137cm (profundidade) x 228cm (altura).	Unid	79	79	395	R\$ 29.069,00	BR 101



2	<p><b>MULTIPLAY STANDART</b> com estrutura tubular em aço inoxidável 304. Colunas de Ø3" com espessura de 3mm e travejamentos de Ø1. ½" com espessura de 3mm; chapa de aço inoxidável 304 com 3mm de espessura; acabamento em pintura eletrostática. Acabamento das colunas com espuma de polietileno expandido. Piso dos platôes e corredor de ligação dos módulos em ripas de madeira plástica maciça de 25mm de espessura com cores padrão de mercado. 2 Telhados simples em polietileno linear moldado cores padrão de mercado. Corrimão e guarda-corpo dos corredores em tubo de aço inoxidável 304 de Ø1" e espessura de 2mm. Estrutura da escada e corrimão posterior em tubo de aço inoxidável 304 de Ø1" e acabamento em pintura eletrostática. Escorregador sendo a estrutura em tubo de aço inoxidável 304 de Ø1. ½" e espessura de 2mm; rampa em chapa de aço inoxidável 304 com espessura de 2mm; acabamento em pintura eletrostática. Escorregador bombeiro com estrutura tubular em aço inoxidável 304 de Ø2" com espessura de 2mm. Escalador tubo frontal em estrutura tubular em aço inoxidável 304 de Ø1. ½" e 1" e espessura de 2mm; acabamento em pintura eletrostática. Escorregador Tubo Curva em 5 módulos de tubo de ligação curvado em polietileno linear moldado com cores de cada módulo sendo no padrão de mercado. Escalador rampa com estrutura tubular em aço inoxidável 304 de Ø1" e acabamento em pintura eletrostática; rampa em madeira plástica maciça de 25mm de espessura com cores padrão de mercado, ripas de apoio também em madeira plástica. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura ¼". Medidas: 660cm (largura) x 481cm (profundidade) x 340cm (altura) Faixa etária: de 6 a 12 anos.</p>	Unid	46	46	230	R\$ 77.000,00	BR 101
3	<p><b>MULTIPLAY KIDS</b> - Estrutura tubular em aço inoxidável 304. Colunas de Ø3" com espessura de 3mm e travejamentos de Ø1. ½" com espessura de 3mm; chapa de aço inoxidável 304 com 3mm de espessura; acabamento em pintura eletrostática. Acabamento das colunas com espuma de polietileno expandido. Piso do platô em ripas de madeira plástica maciça de 25mm de espessura com cores padrão de mercado. Corrimão e guarda-corpo em tubo de aço inoxidável 304 de Ø1" e espessura de 2mm. Estrutura da escada lateral em tubo de aço inoxidável 304 de Ø1" e acabamento em pintura eletrostática; degraus das escadas em madeira plástica maciça de 25mm de espessura com cores padrão de mercado. Escorregador simples em polietileno linear moldado. Escalador rampa com estrutura tubular em aço inoxidável 304 de Ø1" e acabamento em pintura eletrostática; rampa em madeira plástica maciça de 25mm de espessura com cores padrão de mercado, ripas de apoio também em madeira plástica. Escorregador Tubo Curva em 5 módulos de tubo de ligação curvado em polietileno linear moldado com cores de cada módulo sendo no padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura ¼". Medidas: 328cm (largura) x 389cm (profundidade) x 305cm (altura) Faixa etária: de 1 a 5 anos e de 6 a 12 anos</p>	Unid	53	53	265	R\$ 66.000,00	BR 101
4	<p><b>VAI E VEM MAMÃE/BEBÊ</b> - Estrutura tubular em aço inoxidável 304 Ø3" com espessura de 3mm e chapa 1/8" com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável 304 Ø2.1/2" com espessura de 3mm e acabamento polido. 60mm X ¼" nas abas e buchas de articulação com rolamentos para o balanço. Assento em plástico injetado suspenso através de corrente de aço inoxidável de 20x45mm (min. aprox.). Estação mamãe/bebê em tubo de aço inoxidável 304 de Ø 1.1/4" com acabamento em pintura eletrostática e corrente de aço inoxidável; assento em plástico injetado e suporte para bebê em chapa metálica com borracha vulcanizada. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em chapa de aço inoxidável 304 com espessura de 2mm e arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 336,5cm (largura) x 245cm (profundidade) x 260cm (altura) Faixa etária: de 1 a 16 anos</p>	Unid	14	14	70	R\$ 26.500,00	BR 101

5	<b>DESILIZADOR KIDS</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 de Ø1. ½" e 1" e acabamento em pintura eletrostática. Degraus das escadas em ripas de madeira plástica maciça de 100 x 25mm de espessura com cores padrão de mercado. Rampa do escorregador em chapa de aço inoxidável 304 com espessura de 2mm e acabamento polido. Estrutura já prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 84cm (largura) x 287cm (profundidade) x 160cm (altura) Faixa etária: de 3 a 7 anos	Unid	40	40	200	R\$ 17.700,00	BR 101
6	<b>CARROSSEL GIRATÓRIO</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 com Ø1.1/4" com espessura de 3mm e chapa 2mm e acabamento polido e em pintura eletrostática. Acabamento das colunas com espuma de polietileno expandido. Eixo em tubo de aço inoxidável 304 Ø 3", acabamento em pintura eletrostática. Parte da pega em tubo de aço inoxidável 304 com Ø1.1/4" e eixo em tubo de aço inoxidável 304 Ø2.1/2" com pintura eletrostática. Prevê rolamento para a parte móvel. Assentos e piso em madeira plástica maciça 20 mm com cores padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 203cm (largura) x 191cm (profundidade) x 79cm (altura) Faixa etária: de 6 a 12 anos	Unid	60	60	300	R\$ 19.850,00	BR 101
7	<b>VAI E VEM DUPLO</b> - Estrutura tubular em aço inoxidável 304 Ø3" com espessura de 3mm e chapa 1/8" com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável 304 Ø2.1/2" com espessura de 3mm e acabamento polido. 60mm X ¼" nas abas e buchas de articulação com rolamentos para o balanço. Assento em plástico injetado suspenso através de corrente de aço inoxidável de 20x45mm (min. aprox.). Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em chapa de aço inoxidável 304 com espessura de 2mm e arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 300cm (largura) x 194cm (profundidade) x 200cm (altura) Faixa etária: de 3 a 14 anos	Unid	67	67	335	R\$ 18.700,00	BR 101
8	<b>TABLADO DE PEBOLIM</b> - Estrutura em tubo de aço inoxidável 304 Ø3" com espessura de 2mm, tubo quadrado 40x40mm e chapa 2mm de espessura com pintura eletrostática. Gabinete em PVC expandido de 25 e 20mm com acabamento em pintura automotiva. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Sistema de barras dos jogadores (bonecos) do tipo embutido em tubo de aço inoxidável Ø 5/8", barra redonda Ø3/8" e alumínio com pintura e amortecedores padrão de mercado. Campo rígido em PVC expandido 3mm com acabamento em pintura automotiva e áreas de comunicação em impressão UV. Manoplas para tubo Ø5/8", cantoneiras de proteção 1", cachimbo e buchas em plástico de alta resistência (PEAD). Medidas: 145cm (largura) x 139cm (profundidade) x 99cm (altura) Faixa etária: de 5 a 17 anos	Unid	80	80	400	R\$ 36.300,00	BR 101
9	<b>TABLADO DE TÊNIS DE MESA</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø3" com espessura de 2mm e acabamento em pintura eletrostática, tubo quadrado 40x40mm em chapa 2mm com acabamento polido. Tampo em PVC expandido de 20mm de espessura com revestimento em aço inoxidável 304 de 0.5mm de espessura e acabamento em pintura automotiva. Rede em chapa de aço inoxidável 304 de 1,5mm de espessura, dobrada com acabamento em pintura eletrostática. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura ¼". Medidas: 274cm (largura) x 160cm (profundidade) x 91cm (altura). Faixa etária: de 5 a 17 anos	Unid	45	45	225	R\$ 33.740,00	BR 101

10	<b>TABLADO DE SOCCER</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø3" com espessura de 2mm e acabamento em pintura eletrostática; tubo retangular 70x30mm e tubo quadrado 40x40mm em chapa 2mm com acabamento polido; chapa de 2mm de espessura. Cantoneiras em aço inoxidável 1". Mesa em PVC expandido 20mm de espessura com revestimento em aço inoxidável 304 de espessura 0,5mm e acabamento em pintura automotiva. Rede em tubo de aço inoxidável 304 Ø1.1/4", calandrado, com acabamento em pintura eletrostática. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura ¼". Medidas: 300cm (largura) x 170cm (profundidade) x 94cm (altura) Faixa etária: de 8 a 17 anos	Unid	45	45	225	R\$ 31.740,00	BR 101
11	<b>GRADIL</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø3" e Ø1" com espessura de 2mm polido e em pintura eletrostática. Áreas de comunicação em chapa de aço inoxidável 304 com espessura de 2mm e arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas de cada módulo: 190cm (largura) x 8cm (profundidade) x 109cm (altura)	Unid	1.740	1.740	8.700	R\$ 8.090,00	BR 101
12	<b>RECIPIENTE COLETOR DE RESÍDUOS</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø2" e chapa de espessura de 2mm com acabamento em pintura eletrostática. Cesto em chapa de aço inoxidável 304 1,5mm de espessura, dobrada/calandrada com acabamento polido. Fundo do cesto sendo chapa perfurada de aço inoxidável 304 de 1,2mm de espessura. Áreas de comunicação com arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 50cm (largura) x 30cm (profundidade) x 60cm (altura)	Unid	174	174	870	R\$ 2.700,00	BR 101
13	<b>Mesa Interativa</b> - Estrutura tubular e chapa de aço inoxidável 304. Haste central com Ø6" e chapa de espessura de 2mm; estrutura assentos sendo Ø3" com espessura de 2mm. Acabamento em pintura eletrostática. Mesa em PVC expandido 25mm com revestimento em aço inoxidável 304 de 0,5mm de espessura e acabamento em pintura automotiva. Assentos em madeira plástica maciça de 25mm de espessura com cores padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura ¼". Medidas: 187cm (largura) x 187cm (profundidade) x 75cm (altura)	Unid	138	138	690	R\$ 12.370,00	BR 101
14	<b>PARACICLOS HORIZONTAL</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø3" e chapa com espessura de 2mm com acabamento em pintura eletrostática. Parte de separação das bicicletas em tubo de Ø1" com espessura de 2mm e acabamento polido. Estrutura prevê um Prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas de cada módulo: 247cm (largura) x 100cm (profundidade) x 83cm (altura)	Unid	174	174	870	R\$ 8.400,00	BR 101
15	<b>PARACICLOS VERTICAL</b> - Estrutura tubular principal de aço inoxidável 304 Ø2" e chapa com espessura de 3mm e chapa de aço inoxidável 304 2mm de espessura com acabamento em pintura eletrostática. Ganchos de apoio das bicicletas em barras redondas de aço inoxidável 304 de Ø1/2" e aros de Ø3/8" com acabamento polido. Fixação na parede através de buchas e parafusos. Medidas de cada módulo: 413cm (largura) x 56cm (profundidade) x 210cm (altura)	Unid	174	174	870	R\$ 18.000,00	BR 101
16	<b>BOX - CICLOS</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø3" e Ø1" com espessura de 2mm polido e em pintura eletrostática. Áreas de comunicação em chapa de aço inoxidável 304 com espessura de 2mm e arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø3" e chapa com espessura de 2mm com acabamento em pintura eletrostática. Parte de separação das bicicletas em tubo de Ø1" com espessura de 2mm e acabamento polido. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 250cm (largura) x 600cm (profundido) x 100cm (altura)	Unid	137	137	685	R\$ 65.000,00	BR 101

17	<b>SOMBREADOR ESPACIAL</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável 304 Ø3" com espessura de 2mm e acabamento em pintura eletrostática, tubo quadrado 40x40mm em chapa 2mm com acabamento polido. Tampo em PVC expandido de 20mm de espessura com revestimento em aço inoxidável 304 de 0.5mm de espessura e acabamento em pintura automotiva. Rede em chapa de aço inoxidável 304 de 1,5mm de espessura, dobrada com acabamento em pintura eletrostática. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura ¼". Medidas: 274cm (largura) x 160cm (profundidade) x 91cm (altura) Faixa etária: de 5 a 17 anos	Unid	45	45	225	R\$ 18.500,00	BR 101
18	<b>GRAMA DECORATIVA SINTÉTICA:</b> Grama decorativa sintética fabricada com fio 50 mm polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e proteção anti-chamas, cor verde .	M²	8.622	8.622	43.110	R\$ 244,00	BR 101
19	<b>PISO EMBORRACHADO</b> - Dimensões:(LxAxP): 100x2x100cm, peso:21000g, espessura de 20mm – preço pro m². Ideal para áreas de playgrounds, condomínios, escolas, hotéis etc. Cores disponíveis: azul, verde e terracota.	M²	8.622	8.622	43.110	R\$ 550,00	BR 101
20	<b>VAI E VEM ACESSÍVEL</b> - Estrutura em tubo de aço inoxidável 304 Ø3" com espessura de 3mm e chapa 1/8" com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável 304 Ø2.1/2" com espessura de 3mm e acabamento polido. Plataforma do balanço com suporte para cadeira de rodas e banquinho em tubo de aço inoxidável 304 Ø1.1/2" com espessura de 3mm e chapa 1/8", pintura eletrostática. Assento do banco em madeira plástica maciça 25mm de espessura na cor vermelha. Chão com acabamento em tela produzida com arame de aço inoxidável 304 com pintura eletrostática. Rampa/portão em tubo de aço inoxidável 304 Ø1.1/2" com espessura de 3mm e pintura eletrostática. Tela produzida com arame de aço inoxidável 304 com pintura eletrostática, dobradiças de aço inoxidável e fecho trinco papagaio inoxidável. Hastes de sustentação da plataforma do balanço em eixo de aço inoxidável 304 Ø1" com acabamento polido. Parafusos de fixação, arruelas e porcas galvanizados com capa de proteção, com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê um prolongamento de tubo como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 257 cm (largura) x 307 cm (profundidade) x 201 cm (altura) Faixa etária: de 6 a 12 anos.	Unid	17	17	85	R\$ 38.800,00	BR 101

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 056/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022034407 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA  
**RONALDO DE ALMEIDA MAIA**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**PORTARIA Nº 026/2022/SDR**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Érica Cunha dos Santos**, matrícula nº 28.089, CPF 154.013.177-78, como fiscal, e **Mônica Cristina de Lima Barbosa**, matrícula nº 27.911, CPF 035.565.777-55, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2022033788**, que tem por objeto a aquisição de tendas sanfonadas, mesas e cadeiras para ação da Regularização Fundiária e Urbana (REURB).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1816/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANNA CAROLINA SANTOS RAMOS DE ANDRADE** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Perma-

nente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1817/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JOSIANE SILVESTRE REZENDE** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1818/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LAURE ROSE MENDES MOURA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1819/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARCELA AUGUSTO FRANÇA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1820/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA JOSÉ BARRIA MOURA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1821/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NATHÁLIA FREITAS DOS SANTOS** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1822/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **SILAEDSON ALVES DA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1823/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, que foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANISTÁLIA JAIRA DE BRITO RODRIGUES** para o cargo de Especialista em Desporto, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1824/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, que foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **PABLO TOMÉ MARTINS** para o cargo de Especialista em Desporto, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1825/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, que foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0776/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA** para o cargo de Especialista em Desporto, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

outubro de 2022,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**R E S O L V E:****FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO**DISPENSAR** NILTON MARTINS CARDOSO, matrícula 3258, da função de Diretor da E. M. Osório Manoel Corrêa, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2022.**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**PORTARIA Nº 1814/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1319/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**PORTARIA Nº 1815/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1319/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:****DESIGNAR** para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
27513	STEPHANIE CARNOT DE ALMEIDA	DIRETORA	E. M. OSÓRIO MANOEL CORRÊA	24/10/2022
17746	GLÁUCIA ADÉLIA DIAS BRAZ	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI VALE DA BANQUETA	26/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**PORTARIA Nº 1826/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos foram nomeados para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que os candidatos não compareceram ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0775/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de outubro de 2022,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Torna sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2019/PMAR, homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o não comparecimento ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995:

CARGO	NOME	PORTARIA	B.O. Nº	PÁG. B.O.
BERÇARISTA - CONTINENTE	Erika Da Silva Costa	1361/2022	1538	16
BERÇARISTA - CONTINENTE	Isabel Souza Alves	1362/2022	1538	16
DOCENTE I - CONTINENTE	Émilie Rosana Ayres Tostes De Mello	1363/2022	1538	16 e 17
DOCENTE I - CONTINENTE	Silaedson Alves Da Silva	1366/2022	1538	18
DOCENTE I - CONTINENTE	Veronica Lolago Vasques	1367/2022	1538	18
DOCENTE I - ILHA	Angelus De Assis Paulino	1368/2022	1538	18 e 19
DOCENTE II - CONTINENTE - ARTES	Michelle Barreto Silva	1369/2022	1538	19
INSPECTOR DE ALUNOS - CONTINENTE	Camila Raquel Sa De Lima	1370/2022	1538	19 e 20
DOCENTE I - CONTINENTE	Leila Pereira Gonçalves	1401/2022	1543	16
DOCENTE I - CONTINENTE	Simone Das Neves Encarnação Amancio	1647/2022	1557	115
DOCENTE I - CONTINENTE	Scarleth Cristina De Sousa Santos	1645/2022	1557	114 e 115
DOCENTE I - CONTINENTE	Rafaela De Almeida Ferreira Da Silva	1561/2022	1557	55 e 56
DOCENTE I - CONTINENTE	Fabiana Sales Das Neves	1616/2022	1557	103
DOCENTE I - CONTINENTE	Silvana Helena Jerônimo De Andrade Soares	1646/2022	1557	115
DOCENTE I - CONTINENTE	Aniela Maria Santos Teixeira	1600/2022	1557	97
DOCENTE I - CONTINENTE	Luciene De Oliveira Tavares De Lemos	1542/2022	1557	48
DOCENTE I - CONTINENTE	Indira Inda	1624/2022	1557	106 e 107
DOCENTE I - CONTINENTE	Andrerson Jota Alves Junior	1599/2022	1557	97
DOCENTE I - CONTINENTE	Cristiane Barboza Apolinario	1608/2022	1557	100
DOCENTE I - CONTINENTE	Priscila Da Costa De Oliveira	1640/2022	1557	112 e 113
DOCENTE I - CONTINENTE	Graciele Carvalho Da Silva Santos	1622/2022	1557	105 e 106
DOCENTE I - CONTINENTE	Juliana Moura De Souza Abe	1628/2022	1557	108
DOCENTE I - CONTINENTE	Priscila Oliveira Da Silva Dantas	1641/2022	1557	113
DOCENTE I - CONTINENTE	Juliana Ramos De Almeida Ferreira	1629/2022	1557	108
DOCENTE I - CONTINENTE	Tatiana Correa Taveira	1649/2022	1557	116
DOCENTE I - CONTINENTE	Deborah Carvalho De Lima	1610/2022	1557	101
DOCENTE I - CONTINENTE	Elaine Fernandes Do Nascimento	1613/2022	1557	102
DOCENTE I - CONTINENTE	Ricardo Ferreira Da Cunha	1642/2022	1557	113
DOCENTE I - CONTINENTE	Jerlane Mamedio De Paula	1626/2022	1557	107
DOCENTE I - CONTINENTE	Edmara da Silva Soares Costa	1612/2022	1557	102
DOCENTE I - CONTINENTE	Beatriz Dos Santos Correia	1602/2022	1557	98

DOCENTE I - CONTINENTE	Michelle Flávia De Pimenta Fraga Espindola	1635/2022	1557	110 e 111
DOCENTE I - CONTINENTE	Hosana Jesus Marques Costa	1623/2022	1557	106
DOCENTE I - CONTINENTE	Alcione Alves De Souza Barbudo	1597/2022	1557	96
DOCENTE I - CONTINENTE	Fernanda Aguiar De Souza	1617/2022	1557	103 e 104
DOCENTE I - CONTINENTE	Fernanda Marinho Santos Soares	1618/2022	1557	104
DOCENTE I - CONTINENTE	Camila Ohana Gomes Rezende	1606/2022	1557	99 e 100
DOCENTE I - CONTINENTE	Camila De Souza Mendes	1605/2022	1557	99
DOCENTE I - CONTINENTE	Vitor Bonifácio Fonseca	1651/2022	1557	117
DOCENTE I - CONTINENTE	Luana Cristina De Almeida Lopes Severino	1633/2022	1557	110
DOCENTE I - CONTINENTE	Narjara Ferreira Dos Santos	1636/2022	1557	111
DOCENTE I - CONTINENTE	Camila Alves	1604/2022	1557	98 e 99
DOCENTE I - CONTINENTE	Geovana De Almeida Silva Sousa	1619/2022	1557	104 e 105
DOCENTE I - CONTINENTE	Marcela Maia Ribeiro	1634/2022	1557	110
DOCENTE I - CONTINENTE	Rita De Cássia Paifer Santana	1643/2022	1557	113 e 114
DOCENTE I - CONTINENTE	Kelly Justo Dos Santos	1632/2022	1557	109 e 110
DOCENTE I - CONTINENTE	Danielle De Oliveira Domiciano	1609/2022	1557	100 e 101
DOCENTE I - CONTINENTE	Deise Pita Santos	1611/2022	1557	101
DOCENTE I - CONTINENTE	Bruna Valeria Feder	1603/2022	1557	98
DOCENTE I - ILHA	Matheus Henrique Dos Santos Leal	1656/2022	1557	119
DOCENTE I - ILHA	Carollini Louize De Oliveira Campos Maciel Bosser	1652/2022	1557	117
DOCENTE I - ILHA	Julhiana Moreira Vieira	1655/2022	1557	118
DOCENTE I - ILHA	Silvania Aparecida Dos Santos	1657/2022	1557	119
DOCENTE I - ILHA	Elizangela Tavares Guedes	1653/2022	1557	117 e 118
DOCENTE II - CONTINENTE - ARTES	Elaine De Oliveira Abranches	1658/2022	1557	119 e 120
DOCENTE II - CONTINENTE - ARTES	Karine Melissa Muller	1659/2022	1557	120
INSPECTOR DE ALUNOS - CONTINENTE	Cristian Lemes Santos	1664/2022	1557	122
INSPECTOR DE ALUNOS - ILHA	Bernardo Santos De Brito	1665/2022	1557	122
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE	Noemia Goncalves Da Silva	1667/2022	1557	123
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ILHA	Bruno Ibiapina De Lima	1669/2022	1557	123 e 124
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ILHA	Rosemary Conceicao De Souza	1670/2022	1557	124
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ILHA	Vinícius Monteiro De Souza	1671/2022	1557	124 e 125

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2022 AO CONTRATO Nº 171/2022/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

**OBJETO:** O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Dr. Coutinho, Nº 84, Centro – Angra dos Reis/RJ, do qual o MUNICÍPIO é requisitante e possuidor, conforme o Decreto nº 12.519/2022 que fazem parte do presente Termo.

**PRAZO:** A presente permissão de uso será válida apenas enquanto estiver o em vigor o contrato de gestão, do qual é parte integrante.

**ENTREGA E FINALIDADE:** O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato, ao PERMISSONÁRIO e será destinado, exclusivamente, para a prestação de assistência à saúde de usuários do SUS, vedada a sua destinação para finalidade diversa, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao IMÓVEL não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no caput desta cláusula, salvo prévia autorização do MUNICÍPIO sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O PERMISSONÁRIO compromete-se a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, o IMÓVEL objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa do Sr. Secretário de Saúde.

**DEVOLUÇÃO:** Finda, a qualquer tempo, a presente Permissão de Uso, deverá o PERMISSONÁRIO restituir o IMÓVEL em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Qualquer dano porventura causado ao IMÓVEL será indenizado pelo PERMISSONÁRIO, podendo o MUNICÍPIO exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atenda ao interesse público.

**REMUNERAÇÃO:** A Cessão do Uso do imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, será a título gratuito.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme autos do Processo 2022033524.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2022 AO CONTRATO Nº 171/2022/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a CESSÃO DE USO de 02 (duas) ambulâncias, marca/modelo Renault Master L1 REV AMB, ano 2019, modelo 2022, combustível Diesel, placas: RJT0G20 e RJV0H78.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Os bens acima descritos encontram-se em perfeito estado de funcionamento e conservação.

**PRAZO:** A presente cessão é outorgado pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período.

**REMUNERAÇÃO:** A Cessão do Uso do imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, será a título gratuito.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme autos do Processo 2022033524.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022021982, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na

modalidade Pregão Presencial Nº 025/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELETROMECAÑICOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

**CECILIA P V DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 34.739.083/0001-57 vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, E 19 perfazendo o valor total de **R\$62.391,24 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**

**Itens desertos: 6, 11 e 14.**

O Valor Total do Pregão Presencial 025/2022 perfaz **R\$ R\$62.391,24 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.2022**

No dia 24 do mês de OUTUBRO de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS ELETROMECAÑICOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 025/2022 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 2022021982 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	05	UN	JOGO DE JUNTAS PARA INIBLOC 32-250 DE 25CV	IMBIL	R\$ 10,00
	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	04	UN	LUVA PROTETORA DE EIXO EM BRONZE FOSFOROSO PARA BOMBA INIBLOC – 32-250 (25CV)	IMBIL	R\$ 520,00
	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	04	UN	JOGO DE JUNTAS PARA INIBLOC 65-250 DE 25CV	IMBIL	R\$ 9,00
	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	02	UN	ROTOR AÇO INOX RADIAL USINADO 226mm PARA BOMBA INIBLOCK 65-250CV (60CV)	IMBIL	R\$ 5.900,00
4	<p>Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS  CNPJ: 34.739.083/0001-57  Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.902-600  E-mail: eletromatsec@gmail.com  Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	SELO MECÂNICO TIPO 21 – 1. 3/4”	IMBIL	R\$ 100,00
5	<p>Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS  CNPJ: 34.739.083/0001-57  Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.902-600  E-mail: eletromatsec@gmail.com  Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	02	UN	BUCHA PROTETORA DO EIXO 1. 3/4” PARA BOMBA INIBLOC 65-250 (60CV)		R\$
6	<p>Empresa:  CNPJ:  Endereço:  CEP:  E-mail:  Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	03	UN	JOGO DE JUNTA PARA INIBLOC 32-200 DE 15 CV	IMBIL	R\$ 10,00
7	<p>Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS  CNPJ: 34.739.083/0001-57  Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.902-600  E-mail: eletromatsec@gmail.com  Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	SELO MECÂNICO TIPO 21 – 1. 3/8”	IMBIL	R\$ 65,00
8	<p>Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS  CNPJ: 34.739.083/0001-57  Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.902-600  E-mail: eletromatsec@gmail.com  Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	02	UN	BUCHA PROTETORA DO EIXO EM BRONZE PARA BOMBA INIBLOC 32-200CV (15CV)	IMBIL	R\$ 680,00
9	<p>Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS  CNPJ: 34.739.083/0001-57  Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.902-600  E-mail: eletromatsec@gmail.com  Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

10	03	UN	LUVA PROTETORA DE EIXO PARA BOMBA INIBLOC 50-200 (40CV)	IMBIL	R\$ 8,50
	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	01	UN	LUVA PROTETORA DE EIXO PARA BOMBA INIBLOC 50-200 (40CV)		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	02	UN	VÁLVULA FLAP PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE ESGOTO RE-AUTOESCORVANTE IMBIL E/4	IMBIL	R\$ 829,87
	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	02	UN	ROLAMENTO 3308 ENRE-C3 PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE ESGOTO RE-AUTOESCORVANTE IMBIL E/4	IMBIL	R\$ 1.300,00
	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	02	UN	JOGO DE JUNTAS PARA RE-AUTOESCORVANTE E/4		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	02	UN	SELO MECÂNICO CMM E4 PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE ESGOTO RE-AUTOESCORVANTE IMBIL E/4	IMBIL	R\$ 1.050,00
	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	02	UN	SELO MECÂNICO CMM E4 PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE ESGOTO RE-AUTOESCORVANTE IMBIL E/3		R\$ 1.050,00
16	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	01	UN	ROTOR DE AÇO INOX PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE ESGOTO RE-AUTOESCORVANTE IMBIL E/3	IMBIL	R\$ 5.420,00
17	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	02	UN	VÁLVULA FLAP PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE ESGOTO RE-AUTOESCORVANTE IMBIL E/3	IMBIL	R\$ 580,00
18	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	02	UN	ROTOR AÇO INOX RADIAL USINADO 226MM OARA BOMBA INIBLOC 65-250	IMBIL	R\$ 15.160,00
19	Empresa: CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS CNPJ: 34.739.083/0001-57 Endereço: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº 402, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.902-600 E-mail: eletromatsec@gmail.com Telefone: (24)3365-7459 – (24)99905-6354				

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
PRESIDENTE – SAAE

CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 051/2022/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MATHEUS FERNANDES DA SILVA**, matrícula 27959, em substituição ao servidor MATHEUS FERNANDES DA SILVA, matrícula 27179, nomeado através da portaria 002/2021/SGRI.SEPGE, publicada no Boletim Oficial do

Município de Angra dos Reis nº 1281, de 22 de Janeiro de 2021, e o servidor **DIEGO DE CASTRO SOUZA**, matrícula 28977, em substituição ao servidor DIEGO DE CASTRO SOUZA, matrícula 27149, nomeado através da portaria 002/2021/SGRI.SEPGE, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1281, de 22 de Janeiro de 2021, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2019**, resultante do **Processo nº 2017023433**, celebrado entre o **Município de Angra dos Reis** e a empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**.



**Art. 2º** Os servidores:

- **Natália Pereira Lavra**, mat. 18205, designada como fiscal pela Portaria nº019/2021/SGRI.SEPGE (publicada no B.O. nº 1373);
- **Cássio Veloso de Abreu**, mat. 4054, designado como fiscal pela Portaria nº005/2019/SGRI.SEPGE (publicada no B.O. nº 1017); e
- **Mário Hiroshi Uehara**, mat. 881, designado como fiscal pela Portaria nº005/2019/SGRI.SEPGE (publicada no B.O. nº 1017), **permanecem** com a mesma função de acompanhamento e fiscalização.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

#### **PORTARIA Nº 094/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 066/2022/SSA e o Contrato nº 188/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, firmado em 07/10/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a servidora ELIANE SATIE MIYAMOTO SOUZA, matrícula nº 11721, para exercer a Gestão do Contrato nº 188/2022/SSA, processo nº 2022014010, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** – Fica designada a servidora MICHELLE DA COSTA DE ALMEIDA VENANCIO, matrícula nº 18769, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** – Fica designada a servidora MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 26921, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora ELIANE DUARTE

RASTELI ARAÚJO, matrícula nº 13199, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **D E C R E T O Nº-12.799, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com fundamento nos artigos 68, § 1º e 69 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto Federal nº 7.654/201, e

CONSIDERANDO as normas que disciplinam à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam integralmente cancelados, **em 29 de dezembro de 2022**, os Restos a Pagar Não Processados, assim como os saldos a processar dos Restos a Pagar Processados Parcialmente, inscritos em **31 de dezembro de 2021** e os de exercícios anteriores, dos órgãos e unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 2º** Ficam cancelados, **em 29 de dezembro de 2022**, os Restos a Pagar Processados relativos ao exercício de **2017** e anteriores, por prescrição quinquenal, dos órgãos e entidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando decorrentes de sentenças judiciais.

**Art. 3º** Na geração das despesas classificadas como Restos a Pagar, no âmbito de cada órgão e entidade da Administração Direta

e Indireta do Município, o respectivo titular deverá observar o princípio da competência.

§ 1º Em observância ao regime de competência da despesa, deverão ser mantidas empenhadas e contabilizadas no corrente exercício financeiro somente as despesas relacionadas a obrigações com parcela de adimplemento prevista até **31 de dezembro de 2022**.

§ 2º A inscrição de despesas classificadas como Restos a Pagar não Processados, no encerramento do exercício financeiro, de emissão de Nota de Empenho de 2022, fica condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesas de cada Órgão e Unidade Orçamentária.

§ 3º O relatório com a indicação das despesas classificadas como Restos a Pagar não Processados a serem inscritos em 31 de dezembro de 2022 deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Município até do dia **16 de dezembro de 2022**, pelo responsável do setor de Controle Interno de cada Órgão e Unidade Orçamentária.

§ 4º Os saldos de empenhos processados parcialmente e não processados de 2022, que não constituirão da listagem das despesas classificadas como Restos a Pagar não Processados, deverão ser cancelados até **14 de dezembro de 2022**, pelo Ordenador de Despesa de cada Órgão e Unidade Orçamentária, através do respectivo setor responsável.

**Art. 4º** Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar na forma dos artigos 1º e 2º do presente Decreto, fica assegurado o direito do credor ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesas da Administração Municipal serão responsáveis pelo cancelamento dos Restos a Pagar de seus respectivos órgãos e entidades.

§ 1º Objetivando ordenar os procedimentos de cancelamento dos Restos a Pagar tratados no caput deste artigo, o setor responsável deverá avocar os respectivos processos administrativos de despesa, para fins de análise e anexação da correspondente *Anulação de Nota de Empenho*, acompanhada da justificativa para o cancelamento, fundamentada neste Decreto.

§ 2º Após o prazo estabelecido neste Decreto para o cancelamento dos Restos a Pagar, fica a Controladoria-Geral do Município autorizada a solicitar à Secretaria Finanças ou unidades equivalentes nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município a realização do cancelamento dos Restos a Pagar,

de ofício.

**Art. 6º** Na Execução Orçamentária do exercício de 2022, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão observar o prazo final para emissão de notas de empenho de despesas, no ambiente operacional do Sistema de Orçamento, Contabilidade e Financeiro utilizado pelo Município, que será dia **18 de novembro de 2022**.

**Art. 7º** Excluem-se das regras estabelecidas no artigo 6º as despesas classificadas nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação), assim como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, PIS/PASEP, Sentenças Judiciais, Despesas Judiciais, Indenização e Restituição, Precatórios Judiciais, Juros, Amortização e Encargos da Dívida, Calamidade Pública, Prestação de Serviços de Concessionários de Serviços Públicos, Serviços Essenciais, as decorrentes de convênios, as custeadas com recursos decorrentes de operações de crédito, as custeadas com as demais fontes de recursos vinculadas e aquelas relacionadas ao calendário de eventos de final de ano e **1º de janeiro de 2023 e Aniversário da Cidade, 06 de janeiro de 2023, no Município, que poderão ser empenhadas até 29 de dezembro de 2022**.

**Art. 8º** Fica a Controladoria-Geral do Município autorizada a bloquear o acesso de usuários ao Sistema de Orçamento, Contabilidade e Financeiro utilizado pelo Município a partir do primeiro dia útil subsequente à data estabelecidas no artigo 6º deste Decreto, para fins de emissão de notas de empenho, ressalvando-se as exceções tratadas no artigo anterior.

**Art. 9º** Para o cumprimento das regras estabelecidas no presente Decreto, todas as contas relativas a Restos a Pagar deverão estar conciliadas até **16 de dezembro de 2022**, devendo o responsável pelo setor de Controle Interno de cada Órgão e Unidade Orçamentária, no mesmo prazo, promover a entrega à Controladoria-Geral do Município, da relação dos empenhos de despesas processadas que deverão ser inscritas em Restos a Pagar de 2022, conforme o saldo de empenhos a pagar constante do demonstrativo “Movimentação de Empenhos”, extraído do Sistema de Orçamento, Contabilidade e Financeiro utilizado pelo Município.

**Art. 10.** Os responsáveis pelos bens patrimoniais móveis e imóveis e pelos bens em almoxarifado deverão promover o levantamento físico completo dos bens sob sua responsabilidade, com envio dos respectivos demonstrativos ao setor de contabilidade de sua unidade gestora até o dia **29 de dezembro de 2022**, para a realização dos registros contábeis necessários, independentemente da remessa da documentação integrante das prestações de contas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

§ 1º O levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis e

dos bens em almoxarifado, tratado no caput deste artigo, deverá ser efetuado em consonância com o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com os modelos estabelecidos na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017.

§ 2º Eventuais diferenças apuradas pelos responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais e bens em almoxarifados deverão ser justificadas perante o respectivo setor de contabilidade através de Notas Explicativas.

**Art. 11.** O responsável pelo setor de Controle Interno de cada Órgão da Administração Direta e Indireta do Município deverá concluir até o dia **16 de dezembro de 2022**, procedimentos típicos de análise e conciliação das contas que afetam os resultados financeiros, econômicos e patrimoniais do Município, bem como solicitar no mesmo prazo, que as Diretorias de Finanças ou unidades equivalentes nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta realizem, até o dia **29 de dezembro de 2022**, os devidos ajustes e regularizações das mencionadas contas, assim como aquelas cujos saldos serão transferidos para o exercício seguinte.

§ 1º Os saldos das contas de *Consignações a Recolher* e os *Depósitos de Diversas Origens* deverão estar zerados em 31 de dezembro de 2022, demonstrando que os valores apropriados foram efetivamente recolhidos dentro dos prazos legais, ou restituídos aos respectivos proprietários.

§ 2º A verificação prevista no parágrafo anterior deste artigo não se aplica aos pagamentos das consignações de dezembro de 2022, que devem ocorrer a partir do primeiro dia útil do exercício seguinte.

§ 3º Na hipótese das contas de *Consignações a Recolher* e *Depósitos de Diversas Origens* encerrarem-se em 31 de dezembro de 2022 com saldos a pagar, deverá haver a correspondente suficiência financeira, para o efetivo recolhimento no exercício seguinte.

**Art. 12.** Os Secretários Municipais, os Dirigentes de Autarquias e Fundações e a Controladoria-Geral ficam incumbidos de zelar pelo cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 13.** A realização de despesas em desacordo com as normas constantes deste Decreto, bem como o descumprimento das disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000, sujeitará os agentes públicos que lhe deram causa à apuração de responsabilidade.

**Art. 14.** A Controladoria-Geral do Município poderá ainda adotar, se for o caso, medidas administrativas objetivando orientar

os procedimentos necessários ao cumprimento do que estabelece este Decreto.

**Art. 15.** Os procedimentos de pagamento, independentemente da fonte de recurso, deverão ser encerrados até o último dia de expediente bancário do corrente ano.

**Art. 16.** As dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto e os casos omissos poderão ser resolvidos pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria de Finanças e Controladoria-Geral do Município, assim como pelos dirigentes das entidades que compõem a Administração Indireta.

**Art. 17.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**ANEXO:**

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

PRAZO FINAL	PROCEDIMENTO
<b>14/12/2022</b>	Cancelamento dos saldos de empenhos processados parcialmente e não processados de 2022, que não se constituirão em restos a pagar (art. 3º, § 4º)
<b>16/12/2022</b>	Remessa à CGM da relação de empenhos que se constituirão em restos a pagar do exercício de 2022 (art. 3º, § 3º e art. 9º)
<b>16/12/2022</b>	Conclusão dos procedimentos de análise, conciliação e solicitação dos ajustes das contas que afetam resultados financeiros, econômicos e patrimoniais (art. 11º, caput)
<b>18/11/2022</b>	Emissão de notas de empenho de despesas relativas ao exercício de 2022 (art. 6º)
<b>29/12/2022</b>	Emissão das notas de empenho das despesas excetuadas pelo art. 7º
<b>29/12/2022</b>	Realização do levantamento físico completo dos bens patrimoniais móveis e imóveis e dos bens em almoxarifado, e remessa dos modelos previstos na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017 aos setores de contabilidade (art. 10º, caput)
<b>29/12/2022</b>	Conclusão dos procedimentos de ajustes e regularizações das contas que afetam resultados financeiros, econômicos e patrimoniais (art. 11º, caput)
<b>29/12/2022</b>	Cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício de 2021 e anteriores, processados parcialmente e não processados (art. 1º)
	Cancelamento dos restos a pagar processados, relativos ao exercício de 2017 e anteriores (art. 2º)



## Café dos aposentados no Angraprev

Outubro Rosa foi abordado em palestra no encontro mensal dos servidores aposentados de Angra

O já habitual café da manhã, promovido pelo Angraprev, todo dia de pagamento do salário dos funcionários e aposentados da Prefeitura de Angra, vem sendo um momento muito agradável. Na quinta-feira (27), mais um desses encontros foi realizado, lotando a varanda superior da sede do Angraprev, no Parque das Palmeiras.

Além de ser um momento de confraternização, todo café do servidor vem acompanhado de uma programação de palestras informativas. Este mês, o tema foi o Outubro Rosa, alusivo à campanha de prevenção ao câncer de mama.

- Nosso objetivo é sempre integrar os beneficiários para que tenham uma vida social mais ativa. Cada vez mais estamos promovendo isso com diversas atividades de lazer e conteúdos

informativos, agregados ao café da manhã mensal – comentou a presidente do Angraprev, Luciane Rabha.

A enfermeira Gleide Pereira Santos Cabral, acompanhada de estagiárias de enfermagem, esteve no Angraprev para falar um pouco sobre o tema aos aposentados presentes. Ela ressaltou a importância da prevenção e do autocuidado.

Os aposentados participaram ainda de um bingo com diversos prêmios e aproveitaram para comemorar também o Dia do Servidor Público – 28 de outubro.

As professoras aposentadas Eliane Ferreira e Tânia Mendes, que foram pela primeira vez ao café, disseram que o ambiente estava muito bom e que pretendem voltar, porque é um momento de lazer e de reencontrar antigos colegas de trabalho.